

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Fevereiro de 2006, foi nomeada, em regime de comissão de serviço e com efeitos a partir do respectivo despacho, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º e n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte membro do gabinete de apoio pessoal do presidente da Câmara, a saber:

Nome	Cargo
Ana Cândida Dias Oliveira Soares Novais	Adjunta

10 de Julho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha Pimentel Rosete*.
3000212111

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 105/82 — lugar de Perlinhas (lote 1), freguesia de Rio Tinto

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 105/82, requerido pelo proprietário do lote n.º 1, sito no lugar de Perlinhas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 930/82, pertencente a Justiniano Ferreira dos Santos.

A alteração consiste na alteração da tipologia de multifamiliar para moradia unifamiliar e na redução da mancha de implantação, área total de construção, cêrcea e número de fogos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, na Repartição Administrativa de Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, Rio Tinto, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000212090

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82 — Rua de Zeca Afonso (lote 114) freguesia de Baguim do Monte

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 114, sito na Rua de Zeca Afonso, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 704/77, pertencente à Sociedade Cooperativa de Construções O Lar dos Pequeninhas.

As alterações consistem no seguinte:

- 1) Alteração da tipologia, de unifamiliar para bifamiliar;
- 2) Aumento da mancha de implantação e área total de construção;
- 3) Introdução de um piso em subcave, resultante do declive do terreno;
- 3) Construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000212091

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso

Nomeação/posse

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2006, após homologação da acta de classificação final de estágio, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, nomeado para o lugar abaixo discriminado, o candidato aprovado em estágio com a classificação de 16,2 valores:

Técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em Geografia e Planeamento Regional:

Carlos Manuel Silva Sabugueiro.

A tomada de posse por parte do nomeado deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* em cumprimento do estipulado nos artigos 9.º, n.º 2, e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.
1000303988

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 34/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Julho, foram nomeados para a categoria de motorista de transportes colectivos do grupo de pessoal auxiliar, Armando Augusto Salgado e Fernando Santiago de Oliveira, classificados respectivamente em 1.º e 2.º lugar, após a realização de concurso público publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 197/2005, de 13 de Outubro.

Os candidatos devem tomar posse no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.
3000212123

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso

Domingos Manuel Bicho Torrão, presidente da Câmara Municipal de Penamacor, torna público que a Assembleia Municipal de Penamacor, em sessão ordinária de 28 de Abril de 2006, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 5 de Abril de 2006, aprovou por unanimidade a Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Penamacor.

15 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.